

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 1**

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Infraestrutura</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>
<b>Corregedoria Setorial</b>	<b>8</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>10</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 584, 08 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007849/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1728726, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 587, 08 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015415/2025-95, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MAYRA MACHADO DE MEDEIROS FERRO, para prestar serviços a esta Universidade,

como Professor Voluntário, junto ao(à) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 07.07.2025 a 06.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

#### PORTARIA GR Nº 616, 18 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023072/2025-32, resolve:

Autorizar o afastamento do país de THALES MIRANDA DE ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1766576, para participar de Evento "Digital Learning Week 2025", em Paris/França, no período de 31.08.2025 a 07.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 2, pag. 27.**

#### PORTARIA GR Nº 595, 12 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008216/2025-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANDREA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 26.02.2025 a 11.06.2025, homologando-se as atividades já realizadas.

#### PORTARIA GR Nº 617, 18 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022621/2025-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de DANIEL FLORES, ocupante do cargo de Professor do Magistério

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 2**

Superior, matrícula SIAPE nº 1286433, para participar de Evento "Congreso de Archivología del Mercosur (CAM)", em La Paz/Bolívia, no período de 16.09.2025 a 20.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 2, pág. 27.**

JOSEALDO TONHOLO

## PORTARIA GR Nº 619, 19 de Agosto de 2025

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024186/2025-08, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JOSEALDO TONHOLO, ocupante do cargo de Reitor, matrícula SIAPE nº 1121401 para participar de Missão Técnica pela Andifes/ANUIES, em Cidade do México/México, no período de 30.08.2025 a 07.09.2025, com ônus pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 2, pág. 27.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

## PORTARIA GR Nº 630, 20 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022038/2025-41, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com DALMO DE FREITAS SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 02 horas e 20 minutos, no período de 15.07.2025 a 14.07.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Infraestrutura

### PORTARIA Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FELIPE MAIA NOGUEIRA, engenheiro mecânico, matrícula siape nº 3161515, da função de FISCAL TÉCNICO E GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado, revogando, portanto, o art. 2º da portaria PORTARIA SINFRA Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2024, publicada no boletim de serviço nº 41/2024.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES CARILI COSTA SILVA, Assistente em Administração, siape nº 1612142, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado.

Art. 3º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES, Assistente em Administração, siape nº 1466403, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato abaixo listado.

Art. 4º Designar o servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ADMINISTRADOR, siape nº 1736299, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
27/2023	JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZACAO LTDA. - LEFRIO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar tipo Janela (ACJ) e Splits, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição, instalação e desinstalação destes equipamentos na

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 3**

		Universidade Federal de Alagoas.
--	--	----------------------------------

Art. 5º - A presente designação/dispensa entrará em vigor a partir do dia 25/08/2025.

Art. 6º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir do dia 25/08/2025.

### PORTARIA Nº 19, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA SINFRA Nº 27, DE 22 DE JULHO DE 2024, publicada no boletim de serviço nº 113/2024.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor DJALMA RODOLFO DA SILVA LÓS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2405373, da função de GESTOR do contrato abaixo listado.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Administrador, SIAPE 1736299, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo listado.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor FELIPE MAIA NOGUEIRA, Engenheiro Mecânico, SIAPE 3161515, da função de FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor BRUNO CÉSAR MORAIS CORREIA, Engenheiro Civil, SIAPE 2155052, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
01/2022	CONST RUTOR A ALFA LTDA	Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica, com fornecimento de materiais,

		equipamentos e ferramentas no âmbito do Campus A.C. Simões (item/lote 02), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão nº 23/2021.
--	--	--

Art. 6º - A presente designação/dispensa entrará em vigor a partir do dia 25/08/2025.

Art. 7º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir do dia 25/08/2025.

FELIPE DA ROCHA PAES

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 79, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025473/2025-27, resolve:

Art. 1º - Revogar as Portarias PROPEP nº 45, de 31 de março de 2020, publicada no BS 53/2020, e nº 73, de 14 de agosto de 2020, publicada no BS 118/2020, que designaram representantes legais junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).

Art. 2º - Designar os seguintes servidores como representantes legais junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen):

Unidade	Nome	Siape
PROPEP	Carolina Conde e Sá	2176430
	Juliete de Oliveira Santos	3197150
	Magna Suzana Alexandre Moreira	1358530

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 4**

## Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO Nº 120, 13 de Agosto de 2025

Processo: 23065.017012/2025-81. Contrato nº 406/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE MORAIS. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 12 - LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA. CLASSIFICACAO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 12/08/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 08/08/2025.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 3, pág. 73.**

### EXTRATO Nº 121, 15 de Agosto de 2025

Processo: 23065.022868/2025-78. Contrato nº 412/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ALICE DE BARROS FERRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A, EDITAL Nº 36/2024, ÁREA DE ESTUDO: 95 - FÍSICO-QUÍMICA - IQB - ASSISTENTE A - 40H - 4º COLOCADA AMPLA CONCORRÊNCIA - IQB. Vigência Inicial: 12/08/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 12/08/2025.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 3, pág. 73.**

### EXTRATO Nº 122, 18 de Agosto de 2025

Processo: 23065.024569/2025-78. Contrato nº 420/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ALLAN KENEDY SANTOS SILVA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 92 -MATEMÁTICA MESTRADO - CLASSE A - 40H - CTEC - 3º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 18/08/2025 a 17/11/2025. Data de assinatura do contrato: 18/08/2025.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 3, pág. 73.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### PORTARIA DAP Nº 883, 01 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018420/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a WILKER LEITE TIMOTEO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classe D, matrícula Siape nº3480539 , lotado no INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16/06/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 887, 01 de Julho de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017795/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a RAFAEL CARVALHO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO-AREA, CLASSE E, matrícula Siape nº 2418811, lotado na PRO-REITORIA ESTUDANTIL conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10/06/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 5**

## **PORTARIA DAP Nº 937, 14 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018279/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a VICENTE PAULO DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, classe E, matrícula Siape nº 3485666, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (CIÊNCIAS HUMANAS, JURÍDICAS E ECONÔMICAS ) conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1007, 24 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021816/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOAO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM SECRETARIADO, classe D, matrícula Siape nº 2352478, lotado no CAMPUS DO SERTÃO - UNIDADE EDUCACIONAL SANTANA DO IPANEMA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17/07/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação

legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1027, 28 de Julho de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015646/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUAN DANILO FERREIRA DE ANDRADE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1995312, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

## **PORTARIA DAP Nº 1037, 29 de Julho de 2025**

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007838/2025-31, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 6**

Art. 1º Conceder Progressão a VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1728726, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de junho de 2015, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2015, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1038, 29 de Julho de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009717/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ELYNE GISELLE DE SANTANA LIMA AGUIAR VITORIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2132809, lotada na Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de junho de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### **PORTARIA DAP Nº 1046, 04 de Agosto de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019948/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA CRISTINA LEMOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3060134, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### **PORTARIA DAP Nº 1063, 07 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PEDRO FÉLIX DE FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3389721, lotado na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 7**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1071, 08 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007841/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1728726, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de junho de 2017, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1072, 08 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007844/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1728726, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de junho de 2019, de acordo

com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1083, 13 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011238/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO, por período TEMPORÁRIO, a POLLYANA CERQUEIRA CAVALCANTI, na condição de filha com deficiência mental, por morte do (a) servidor(a) JOSE CERQUEIRA CAVALCANTI, aposentado(a) no cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 140236, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, alínea b, e 222, incisos III, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 16.03.2025, data do óbito do servidor.

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 2, pag. 27.**

## **PORTARIA DAP Nº 1085, 13 de Agosto de 2025**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006606/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCOS ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3583683, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMEDE, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de abril de 2025, de acordo com o Parecer n.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 8**

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 1090, 14 de Agosto de 2025

**A DIRETORA ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024342/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a OLGA SIMONE ALMEIDA DE PAULO LIMA, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) DILSON VICENTE DE LIMA, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119847, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 21.06.2025, data do óbito do(a) servidor(a).

**\*Publicado no DOU de 21/08/2025, seção 2, pág. 27.**

## PORTARIA DAP Nº 1100, 15 de Agosto de 2025

**A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019736/2025-69, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por LEONARDO MENDONCA TENORIO DE MAGALHAES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2278469, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1), Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Materiais do Centro de Tecnologia (PPGM/CTEC), em razão da dispensa do titular (Portaria nº 32/2025-PROPEP) no período de 25 de março de 2025 a 27 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

**Corregedoria Setorial**

## PORTARIA Nº 52, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 005/2025 – CPAD/P59-2023/CORREGEDORIA/UFAL, de 19 de agosto de 2025, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 133 da Lei 8.112/90 c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 59 de 3 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 172 de 04/10/2023, prorrogado pela portaria n. 05 de 25 de janeiro de 2024, publicado no boletim de pessoal/serviços n. 14 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 08 de 8 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 17 de 14 de março de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 44 de mesma data, reconduzida pela portaria n. 26 de 11 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 105 de mesma data, prorrogada pela portaria n. 31 de 29 de agosto de 2024 da Corregedoria Setorial da UFAL, publicada no boletim de Pessoal/Serviços no 136 de 29 de agosto de 2024, reconduzida pela Portaria n. 42 de 8 de outubro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 162 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 46 de 7 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 178 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 7 de 28 de janeiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 21 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 50 de 26 de março de 2025, reconduzida pela Portaria n. 35 de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 9**

26 de maio de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 82 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 45 de 22 julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 116 de 21 de julho de 2025, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.011583/2023-40 e apensos n. 23065.029516/2023-81 e 23065.012332/2023-82, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores Edson Mario de Alcântara Junior, SIAPE n. 1548304 e Juliana Roberta Theodoro de Lima, SIAPE n. 2347015.

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 22 de agosto de 2025 e término em 5 de setembro de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N. 53, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 8/2025, de 20 de agosto de 2025, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo n. 23065.024297/2025-14, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Gilnison Ramos da Silva, SIAPE n. 1612100, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de agosto de 2025 e término em 18 de fevereiro de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N. 54, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de

2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 7/2025, de 20 de agosto de 2025, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.010751/2023-80, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar o servidor Beneildo Rodrigues Oliveira Pereira, SIAPE 1884959, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de agosto de 2025 e término em 18 de fevereiro de 2026;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 55, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria n. 4 de 22 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 12 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 15 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 33 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 27 de 3 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 55 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 38, de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.042046/2023-41, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão a servidora Jaqueline Soares dos Santos, SIAPE n. 3051649;

III – Designar o servidor Luiz Adalberto Philippsen Junior, SIAPE n. 2163909 para, em substituição a

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 10**

Cristina Soares Couto, SIAPE n. 2163909, compor a presente comissão na condição de presidente;  
IV – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 22 de agosto de 2025 e término em 21 de setembro de 2025;  
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

### Unidades Acadêmicas

#### Edital nº 08 de 21 de AGOSTO de 2025

**A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Conselho da Unidade para o biênio 2025/2027, que seguirá o disposto abaixo:

#### 1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:

1.1.1. Representantes do corpo docente do Conselho do CTEC;

1.1.2. Representantes do corpo técnico-administrativo do Conselho do CTEC.

1.2. Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

1.1.1.1.- 2 (dois) anos para os docentes e para os representantes técnico-administrativos;

#### 2. DOS REPRESENTANTES ELEITOS DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

2.1. Conforme Art. 6º do Regimento Interno do CTEC, o Conselho da Unidade Acadêmica é composto por 20 membros, dos quais 9 são eleitos pela comunidade;

2.2. Das vagas disponíveis:

2.1.1. 3 (três) representantes do corpo docente lotado no CTEC e respectivos suplentes;

2.1.2. 3 (três) representantes do Corpo Técnico-Administrativo lotado no CTEC e respectivos suplentes;

2.1.3. 2 (dois) representantes do Corpo Discente dos Cursos de Graduação do CTEC e respectivos suplentes;

2.1.4. 1 (um) representante do Corpo Discente dos Cursos de Pós-Graduação stricto

sensu do CTEC e respectivo suplente.

2.2. Os representantes de cada categoria (docentes e técnico-administrativos) serão eleitos/escolhidos por seus pares;

#### 3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para os representantes docente e técnico-administrativos do Conselho;

3.2. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	05/09/2025 a 10/09/2025 até às 18h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	10/09/2025 até às 18h	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	11/09/2025 até às 16h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	11/09/2025 até às 11h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	15/09/2025 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	15/09/2025 a partir das 12h	E-MAIL
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	17/09/2025 (08h-17h)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	17/09/2025	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	19/09/2025 até às 12h	E-MAIL

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 11**

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	19/09/2025 após as 12h	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir (23/09/25)	Reunião do Conselho do CTEC

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1.As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

4.2.Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail SECRETARIA DA DIREÇÃO: [secdir@ctec.ufal.br](mailto:secdir@ctec.ufal.br), e deverão estar em formato PDF.

#### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1.A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA Nº 017- GD/CTEC de 04 DE AGOSTO DE 2025, é composta por representantes de todas as categorias;

5.2.Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 21 de agosto de 2025.

Direção do CTEC/UFAL

#### ANEXO 1 (CONSELHO)

##### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 08/2025-CTEC/UFAL, de 21 de AGOSTO de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			

Suplente			
----------	--	--	--

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

#### ANEXO 2 (CONSELHO) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de nº 08/2025-CTEC/UFAL, de 21 de AGOSTO de 2025, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho da Unidade Acadêmica do CTEC para o biênio 2025/2027, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS

#### PORTARIA FALE Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar o professor Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz, Siape no 1864872, da função de vice-coordenador de estágios do curso de Letras Inglês - presencial, a partir de 24 de Julho de 2025.

Art. 2º Designar, a partir de 24 de Julho de 2025, a professora Adriana Lopes Lisboa Tibana, Siape nº 2316034, para desempenhar a função de vice-coordenadora de estágios do curso de Letras Inglês - presencial.

Art. 3º A composição da Coordenação de Estágios de Letras Inglês da qual trata a Portaria Fale/UFAL nº 11/2025, passar a vigorar, a partir de 24 de Julho de 2025, conforme o que segue:

Coordenadora:

Profa. Simone Makiyama - Siape nº 1288394

Vice-coordenadora:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025

Pág. 12

Profa. Adriana Lopes Lisboa Tibana - Siape nº 2316034

Art. 4º Homologar os atos praticados por esta Coordenação, no período de 24 de julho de 2025 a 20 de fevereiro de 2026

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 137

Maceió/AL, 21 de Agosto de 2025 **Pág. 13**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br